

Ana Rodrigues



CONTRATO N.º 19/2026

34_2026_AD_S – “SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO”

--- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Ana Isabel Agostinho Rodrigues, [REDACTED], com residência na Rua Nossa Senhora do Caminho s/n, 4910-359 Venade Caminha, contribuinte n.º 221032770 e, com poderes para este ato. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e, tendo em conta:-----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 24 de fevereiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 12.820,56 (doze mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), isentos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 10.683,80 (dez mil seiscentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), isentos de IVA, que será suportado pela classificação económica/orgânica 02.02.20.99/02. Para o ano de 2027 será comprometido o valor de € 2.136,76 (dois mil cento e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos) isentos de IVA.-----

--- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 1.068,38 (mil e sessenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) isentos de IVA.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 185/2026, na contração da dívida n.º2752/2026. -----

--- Sexta: O serviço, objeto do presente contrato, será executado pelo período de 12 meses, após a sua assinatura.-----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.



--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico, Sérgio Cadilha, para gestor do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:..... *Luana Silva*

O Segundo outorgante: *Ana Isabel Agostinho Rodrigues*